CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 14/06/13
Hora: 14:30
Ass:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.577/2013, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 11/06/13 A 12/09/13.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Corrente Exercício, no montante de R$ 5.214,81 (cinco mil duzentos e quatorze reais e oitenta e um centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

09.07.08.122.0010.2236 RECURSO F.M.A.S.I.G.D-SUAS
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços Ter. Pessoa Jurídica conta/19141.R$ 2.164,81
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente conta/19717.R$ 3.050,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior o Superávit Financeiro do exercício 2012 do recurso 1099 – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 11 DE JUNHO DE 2013.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.